

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré solicita autorização para aumentar de Rs. 25:000\$000 (vinte e cinco contos de reis) o capital de sua Carteira de Empréstimos, elevando-o para Rs. 75:000\$000 (setenta e cinco contos de reis):

Resolva os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 7 de Fevereiro de 1935.

(a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

(a) Irineu Malagueta Relator

Fui presente (a) Geraldo A. Faria Baptista Procurador Geral
em exercício

Publicado no Diário Oficial de 16/5/1935.